



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 014/2026

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 3.470.454,80, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2026 do Município de Pedralva, crédito suplementar no valor **de R\$ 3.470.454,80** (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo		
02.04. Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02. Departamento de Educação		
02.04.02.12.361.0033.2044. Desenv. Ativ. Ensino Fundamental		
02.04.02.12.361.0033.2044.319011. Venc, Vant. Fixas Pessoal Civil		
F. 217	2.540.000 1070	143.692,80
02.05. Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.00. Departamento Administrativo, Assessoria e Consultoria		
02.05.00.10.122.0014.2055. Gestão Administ. Secretaria de Saúde		
02.05.00.10.122.0014.2055.339030. Material de Consumo		
F. 291	2.600.000	10.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.00. Departamento Administrativo, Assessoria e Consultoria		
02.05.00.10.122.0014.2055. Gestão Administ. Secretaria de Saúde		
02.05.00.10.122.0014.2055.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica		
F. 294	2.600.000	80.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.05.01.10.301.0015.2057. Desenv. Serv. Atenção Primária à Saúde		
02.05.01.10.301.0015.2057.339030. Material de Consumo		
F. 305	2.600.000	300.000,00
02.05.01.10.301.0015.2057.339030. Material de Consumo		
F.305	2.621.000 3210	69.500,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.05.01.10.301.0015.2057. Desenv. Serv. Atenção Primária à Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01.10.301.0015.2057.339032. Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita F. 306	2.600.000	200.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2057. Desenv. Serv. Atenção Primária à Saúde 02.05.01.10.301.0015.2057.339034. Out. Desp. Pes. Dec.Tercerização F. 307	2.600.000 3110	100.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2057. Desenv. Serv. Atenção Primária à Saúde 02.05.01.10.301.0015.2057. 339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 309	2.600.000 3110	400.000,00
02.05.01.10.301.0015.2057. 339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 309	2.600.000	300.000,00
02.05.01.10.301.0015.2057. 339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 309	2.621.000	315.000,00
02.05.01.10.301.0015.2057. 339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 309	2.621.000 3210	69.500,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.3010. Reest. Serv. Atenção Primária de Saúde 02.05.01.10.301.0015.3010.449052. Equip. Material Permanente F. 316	2.601.000 3130	122.388,00
02.05.01.10.301.0015.3010.449052. Equip. Material Permanente F. 316	2.601.000 3110	314.000,00
02.05.01.10.301.0015.3010.449052. Equip. Material Permanente F. 316	2.621.000	328.358,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.302.0022.2060. Desenv. Serv. Média Alta Complexidade 02.05.01.10.302.0022.2060.335039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 344	2.600.000 3110	50.600,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.302.0022.2060. Desenv. Serv. Média Alta Complexidade 02.05.01.10.302.0022.2060.335043. Subvenção F. 531	2.500.000 1002	150.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.303.0023.2061. Execução Ativ. Assistência Farmacêutica 02.05.01.10.303.0023.2061.339032. Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita F. 533	2.621.000	86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.303.0023.2061. Execução Ativ. Assistência Farmacêutica 02.05.01.10.303.0023.2061.339036. Out. Serv. Terc. Pessoa Física F. 361	2.621.000	46.500,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.303.0023.2061. Execução Ativ. Assistência Farmacêutica 02.05.01.10.303.0023.2061.449052. Equip. Material Permanente F. 366	2.601.000	19.700,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.304.0016.2062. Execução Ativ. Vigilância Sanitária 02.05.01.10.304.0016.2062. 339030. Material de Consumo F. 372	2.621.000	53.408,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.304.0016.2062. Execução Ativ. Vigilância Sanitária 02.05.01.10.304.0016.2062.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 375	2.621.000	53.408,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.305.0016.2063. Execução Ativ. Vigilância Sanitária 02.05.01.10.305.0016.2063.319004. Cont. Tempo Determinado F. 380	2.621.000	36.400,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.305.0016.2063. Execução Ativ. Vigilância Sanitária 02.05.01.10.305.0016.2063. 339030. Material de Consumo F. 385	2.621.000	57.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.305.0016.2063. Execução Ativ. Vigilância Sanitária 02.05.01.10.305.0016.2063.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 388	2.621.000	145.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.305.0016.2063. Execução Ativ. Vigilância Sanitária 02.05.01.10.305.0016.2063.449052. Equip. Material Permanente F. 390	2.621.000	20.000,00
Total		3.470.454,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os recursos necessários para execução do disposto no artigo 1º será o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte: 500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$ 150.000,00

Fonte: 540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 143.692,80

Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 890.000,00

Fonte: 600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$ 550.600,00

Fonte: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 19.700,00

Fonte: 601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$ 314.000,00

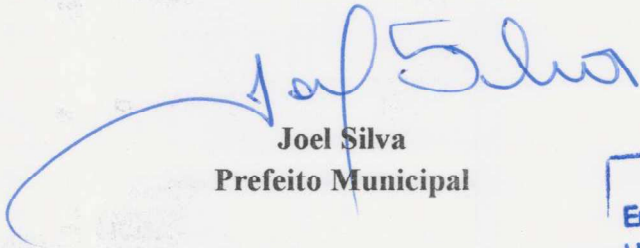
Fonte: 601.3130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão R\$ 122.388,00

Fonte: 621 - Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS Governo Estadual R\$ 1.141.074,00

Fonte: 621.3210 - Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$ 139.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 19 de fevereiro de 2026.


Joel Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 19/02/2026
Horas: 16 : 10
Protocolo: 065/2026
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 010/2026/PMP

Pedralva, 19 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.470.454,80, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

A medida tem por objetivo reforçar dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, cujos saldos se tornaram insuficientes para atender às demandas atuais da Administração Municipal, especialmente nas áreas da Educação e da Saúde.

Os recursos serão destinados à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços públicos já em execução, abrangendo despesas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, subvenções, aquisição de equipamentos e demais despesas necessárias ao regular funcionamento dos órgãos e programas municipais.

No âmbito da Educação, a suplementação visa assegurar a continuidade das atividades do Ensino Fundamental, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos alunos da rede pública municipal.

Na área da Saúde, os recursos destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, incluindo ações de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vigilância em Saúde, assegurando o pleno funcionamento das unidades, programas e serviços ofertados à população.

Ressalta-se que a abertura do crédito adicional por superávit financeiro não implica em aumento de endividamento ou comprometimento do equilíbrio fiscal do Município, uma vez que utiliza recursos já disponíveis, devidamente apurados no exercício anterior, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a presente proposta visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos essenciais, motivo pelo qual se submete o presente Projeto de Lei à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Certos da atenção e do compromisso de Vossas Excelências com o desenvolvimento do Município, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Joel Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	50.441.969,18	40.793.824,90
ATIVO CIRCULANTE	14.668.906,67	8.332.518,93
Caixa e Equivalente de Caixa	13.245.347,34	7.800.394,53
Créditos a Curto Prazo	1.436.122,93	544.688,00
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	3.039,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.524,55	9.524,55
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.773.062,51	32.461.305,97
Realizável a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Créditos a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.361.427,94	1.053.162,44
Imobilizado	34.392.724,89	31.394.746,29
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.441.969,18	40.769.197,14
PASSIVO CIRCULANTE	363.951,41	79.736,36
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	808,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	328.546,74	42.583,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	35.404,67	121.511,42
Passivo Não Circulante	2.004.748,32	857.761,05
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.004.748,32	857.761,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	48.073.269,45	39.831.699,73
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	48.073.269,45	39.831.699,73
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	50.441.969,18	40.793.824,90
Ativo Financeiro	13.242.308,29	7.797.355,48
Ativo Permanente	37.199.660,89	32.996.469,42
PASSIVO (II)	4.037.047,46	2.411.053,10
Passivo Financeiro	2.001.724,09	1.498.310,78
Passivo Permanente	2.035.323,37	912.742,32
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	46.404.921,72	38.382.771,80



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	26.586.587,61	21.130.925,71
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.586.587,61	21.130.925,71



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.292.676,14 C	1.588.524,30 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	397.893,46 C	45.117,20 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	255.665,99 C	16.133,48 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	76.894,19 C	31.248,20 C
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.692,80 C	57.502,13 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	58.508,64 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	68.890,04 C	57.399,67 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	237,62 C	66,00 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.069,53 C	5.701,82 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.800,18 C	263,70 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	192.419,81 C	180.722,73 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	319.974,26 C	263.214,34 C
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00 D	0,00 D
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	43.879,16 C	42.235,80 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.663.500,90 C	465.839,07 C
1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	830.918,32 C	400.000,00 C
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.138,59 C	500,71 C
1.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	315.953,63 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	123.347,37 C	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	234.619,20 C	23.660,43 C
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.938,18 C	52.552,82 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.141.236,99 C	1.290.362,30 C
1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	139.040,54 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	25.124,81 C	22.665,71 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.229,74 C	55.018,86 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.236,58 C	12.906,40 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.746,68 C	25.373,38 C



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 5 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

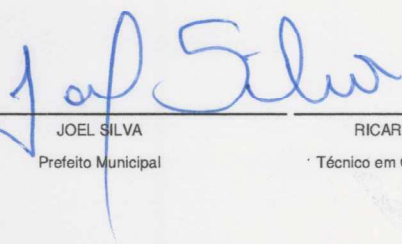
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	300.363,28 C	409.580,60 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	760.604,99 C	327.340,91 C
Transferência Especial da União		
1.707.000.0000 - Transferências da União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.987,88 C	3.597,56 C
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.363,30 C	110,26 C
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.685.322,12 C	483.853,09 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	66.447,91 C	59.944,28 C
Transferência Especial dos Estados		
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	242,08 C	9.123,49 C
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	76.031,90 C	4.993,73 C
1.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	9.859,74 C	129.609,18 C
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.285,59 C	102,63 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.906,73 C	5.328,60 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	8.438,48 C	7.612,56 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	14.054,08 C	460,03 C
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	24.510,31 C	23.443,56 C
1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	266.845,31 C	137.887,70 C
Recursos Vinculados a Fundos		
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	7.195,79 C	538,83 C
2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	0,00 D
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00 D	0,00 D
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	0,00 D
2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	0,00 D	0,00 D
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00 D	0,00 D
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00 D	0,00 D
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00 D	0,00 D
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00 D	0,00 D
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0,00 D	0,00 D
2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00 D	0,00 D



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
parlamentares individuais		
Transferência Especial da União		
2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	0,00 D	0,00 D
parlamentares individuais		
Transferência Especial dos Estados		
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00 D	0,00 D
2.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00 D	0,00 D
2.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00 D	0,00 D
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	11.240.584,20 C	6.299.044,70 C


JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira